



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 189/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

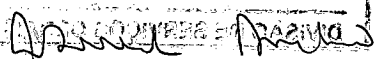
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0603	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PÁTIO	
0603.0412200532.025	- Manutenção do Pátio e da Frota Rodoviária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1714/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	30.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200142.019	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
979/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	8.000,00
1006/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
1015/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
0503	- DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
0503.0412100102.021	- Manutenção da Diretoria de Engenharia e Projetos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1111/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	9.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2006.


 CIRCUNSCRIÇÃO DE UMUARAMA

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
 Secretário de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Município de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / Agosto / 2006
DE N.º 7782
UMUARAMA, 25 / 08 / 2006
68
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

RECEBIDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO